



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 28 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 310

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 28 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 310

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.169, DE 19 DE JULHO DE 2021.

RECONDUZ E NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEÚNA – C.M.S.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a lei, e,

- Considerando o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 518, de 02 de junho de 2000, que criou o Conselho Municipal de Saúde de Ipeúna;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Saúde de Ipeúna – C.M.S. assim constituído:

Representantes de Trabalhadores da Área da Saúde

Titulares:

1 - Magda Cristina Calore

2 - Eliana Madasqui

3 - Lais Cristina Sodelli

Suplentes:

1- Radine Viviani Silva

2- Luis Augusto Scotton Ortolan

3- Rosemari Aparecida Leme

Representantes de Governo

Titulares:

1- Adriana Ribeiro da Silva

2- Marcio Antonio Gomes Ramos

Suplentes:

1- Andrea Alves Gomes Silva

2- Ramon de Goes Conti

Representantes de Entidades dos Prestadores de Serviço de Saúde

Titulares:

1 - Adriele de Padua e Silva Pinto

Suplentes:

1 - Ana Beatriz de Lima Santos

Representantes de Portadores de Deficiências

Titulares:

1 - Herson Mark Steagall

2 - Joseane Aparecida Raphael Leite

Suplentes:

1 - João Rodrigues dos Santos

2 - Rafael de Araújo Artungui

Representantes de Organizações de Moradores

Titulares:

1 - Josefa Ferreira de Souza

2 - Adriana Cristina de Lima

Suplentes:

1 - Adriana Cristina Abramo

2 - Fernanda Sanchez Sertori

Representantes de Organizações Religiosas

Titulares:

1 - Angela Donizete de Lima

Suplentes:

1 - Rosimeire Dias Borburema Peres

Representantes de Aposentados e Pensionistas

Titulares:

1 - Cleusa Aparecida Campanholo

Suplentes:

1 - Sebastião de Oliveira

Diretoria do Conselho Municipal da Saúde

Presidente: Eliana Madasqui

Vice Presidente: Rafael de Araújo Artungui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 28 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 310

Página 3 de 5

1º Secretário: Lais Cristina Sodelli

2º Secretário: Ramon de Goes Conti

Tesoureiro: Joseane Aparecida Raphael Leite

Agente de Divulgação: Andrea Alves Gomes Silva

Art. 2º. O mandato dos membros acima nomeados será pelo prazo de 02 (dois) anos, renovável por igual período, não sendo os trabalhos remunerados, mas, considerados de relevante interesse social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2021.

IPEÚNA, 19 DE JULHO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO Nº 4.170, DE 19 DE JULHO DE 2021.

*SUPLEMENTA DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
VIGENTE.*

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.492, de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas na importância de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.007 Manutenção do setor de Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 (403) – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.000,00

UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR

12.306.1108.2.144 Covid 19 – Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (347) – Material de consumoR\$ 48.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

20.606.1118.2.056 – Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

3.3.90.30.00 (207) – Material de consumo.....R\$ 31.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.3.90.30.00 (252) – Material de consumo.....R\$ 51.000,00

UNID. ORÇAM.: 06 AÇÃO SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 AÇÃO SOCIAL

08.244.1126.2.085 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

4.4.90.52.00 (325) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 151.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Excesso de arrecadação da rubrica da receita
1.1.1.8.01.4.1.00 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis – Principal (008)..R\$ 150.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 150.000,00

b) Anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.007 Manutenção do setor de Ensino Fundamental

3.1.90.16.00 (033) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 151.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 19 DE JULHO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 28 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 310

Página 4 de 5

Secretária.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO Nº. 4.171, DE 26 DE JULHO DE 2021.

*NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO
MEMBROS PARA COMPOREM
O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL DO
MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.*

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente e,

- Considerando que membro nomeado pelo Decreto n.º 4.153, de 17 de junho de 2021 para a representatividade abaixo já tinha sido reconduzido mais de uma vez;

- Considerando a necessidade de nomear em substituição novos membros para o referido Conselho.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ipeúna, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: José Luiz Ortolan, RG nº 17.189.504, em substituição ao senhor Maurício Scaglia

Suplente: Maurício Scaglia, RG 18.801.152, em substituição ao senhor José Luiz Ortolan

REPRESENTANTES DAS COOPERATIVAS RURAIS

Titular: Claudio Scotton, RG 18.801.084-1, em substituição ao senhor João Geraldo Piassa

Art. 2º. Os demais membros, nomeados pelo Decreto nº. 4.153, de 17/06/2021, continuam no exercício de suas funções.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 26 DE JULHO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 28 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 310

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP

Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO PRAZO DETERMINADO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga por prazo determinado, o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLASS.	NOME	RG
3.	SILVIA CRISTINA FERNANDES BASSIQUETTE	232433197

Ipeúna, 28 de julho de 2021.


DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal